



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, o Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista, após análise das contas do referido Fundo, emite PARECER FAVORÁVEL sobre a gestão do Fundo no exercício de 2021.

Em anexo seguem as atas de participação do Conselho nas reuniões periódicas do Comitê de Investimentos do RPPS.

Atenciosamente.

Nova Boa Vista, 15 de março de 2022.


Cristiane Lehnén
Conselho de Previdência Social